



**Assunto:** Em atenção a sugestão de “*revisão dos protocolos de assistência ao parto no SUS, com base em evidências científicas, humanização do atendimento e garantia de segurança materna e fetal*”, proveniente da Deputada Ana Paula da Silva.

Em atenção à sugestão de revisão dos protocolos de assistência no âmbito do SUS, informamos que a assistência obstétrica na rede estadual de Santa Catarina (SES/SC) é estruturada pela **Linha de Cuidado Materno-Infantil**. Este documento define o percurso assistencial da gestante de forma integral, da captação precoce na Atenção Primária ao puerpério.

A Secretaria de Estado da Saúde (SES) tem implementado estratégias contínuas para qualificar a atenção obstétrica. Por intermédio da Diretoria de Atenção Primária (DAPS), especificamente pela Área Técnica de Cuidado Integral à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, disponibilizamos o **Instrumento de Estratificação de Risco Gestacional** e a **Linha de Cuidado Materno-Infantil de Santa Catarina**. Ambos visam orientar gestores e profissionais sobre os fluxos assistenciais para gestantes, puérperas e crianças até os 2 anos.

Quanto à atualização desses materiais, destacamos:

- **Instrumento de Estratificação de Risco:** Encontra-se em sua terceira edição, com revisões anuais consecutivas nos últimos três anos.
- **Linha de Cuidado Materno-Infantil:** Elaborada em 2025, com previsão de atualizações anuais para assegurar o alinhamento técnico.

Tais documentos fundamentam-se em evidências científicas atualizadas, consultadas em bases como a Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e em diretrizes normativas (leis, portarias e manuais) do Ministério da Saúde.

No nível da Atenção Primária à Saúde (APS), a prioridade é o acompanhamento longitudinal, que abrange desde a estratificação de risco e identificação precoce de intercorrências até o encaminhamento responsável aos serviços de referência. Ressaltamos o papel da APS no fomento ao protagonismo feminino através da construção do **Plano de Parto**, garantindo que a gestante tenha acesso a informações qualificadas sobre as boas práticas de atenção ao nascimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
**GERÊNCIA DE ATENÇÃO, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE**

Adicionalmente, compete à APS a orientação sobre o fluxo pactuado na rede e as maternidades de referência, assegurando os direitos da mulher e a continuidade do cuidado de forma integrada.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais sobre as diretrizes vigentes e as ações desenvolvidas por esta Diretoria para o fortalecimento da assistência obstétrica catarinense.

Respeitosamente,

**Otilia Cristina C. Rodrigues**

Referência Técnica da Saúde da Mulher  
(assinado digitalmente)

**Francielly Marcia de Andrade Cardoso**

Referência Técnica da Saúde da Mulher  
(assinado digitalmente)

De acordo:

**Maria Catarina da Rosa**

Gerente de Atenção, Promoção e Prevenção à Saúde -  
GAPPS  
(assinado digitalmente)

**Priscila Subtil Figueredo**

Diretora de Atenção Primária à Saúde (DAPS)  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q02D50IZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**OTILIA CRISTINA RODRIGUES** (CPF: 016.XXX.889-XX) em 12/05/2026 às 15:29:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:56:01 e válido até 13/07/2118 - 14:56:01.

(Assinatura do sistema)



**MARIA CATARINA DA ROSA** (CPF: 486.XXX.209-XX) em 12/05/2026 às 15:37:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:49 e válido até 13/07/2118 - 14:40:49.

(Assinatura do sistema)



**PRISCILA SUBTIL FIGUEREDO** (CPF: 025.XXX.920-XX) em 12/05/2026 às 15:39:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/04/2026 - 11:48:27 e válido até 06/04/2126 - 11:48:27.

(Assinatura do sistema)



**FRANCIELLY MARCIA DE ANDRADE CARDOSO** (CPF: 062.XXX.249-XX) em 12/05/2026 às 15:41:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/01/2024 - 13:01:41 e válido até 12/01/2124 - 13:01:41.

(Assinatura do sistema)



**PRISCILA SIGNORI** (CPF: 078.XXX.179-XX) em 12/05/2026 às 17:50:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 17:57:42 e válido até 27/02/2123 - 17:57:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3NjAwXzc2MDNfmjAyNI9RMDJENTBJWg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007600/2026** e o código **Q02D50IZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE  
CONSULTORIA JURÍDICA

**OFÍCIO Nº 19/2026/SES/COJUR/CONS**

Florianópolis, (data da assinatura digital)

**SCC 7600/2026**

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 0655/SCC-DIAL-GEAPI, que solicita a análise e manifestação desta Pasta acerca da Indicação nº 0281/2026, subscrita pela Deputada Ana Paula da Silva, por meio da qual se *“sugere a revisão dos protocolos de assistência ao parto no SUS, com base em evidências científicas, humanização do atendimento e garantia de segurança materna e fetal”*, encaminham-se os esclarecimentos prestados pela equipe técnica desta Secretaria de Estado da Saúde.

Atenciosamente,

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde

**WEBER LUIZ DE OLIVEIRA**  
Procurador do Estado

À Senhora  
**Nathalia da Silva Zimmermann**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações<sup>1</sup>  
Secretaria de Estado da Casa Civil

<sup>1</sup> Portaria nº 051/2025 - DOE 22597

Red. COJUR/CONS

Rua Esteves Júnior, 160 – 8º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8849 – E-mail: cojur@saude.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **P5KB70T4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WEBER LUIZ DE OLIVEIRA** (CPF: 267.XXX.578-XX) em 13/05/2026 às 18:28:40  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:38 e válido até 13/07/2118 - 15:16:38.  
(Assinatura do sistema)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 18/05/2026 às 22:19:35  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/10/2025 - 13:32:18 e válido até 23/10/2028 - 13:32:18.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3NjAwXzc2MDNfmjAyNI9QNUtCNzBUNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007600/2026** e o código **P5KB70T4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0858/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0281/2026, de autoria da Deputada Ana Paula da Silva, encaminho o Ofício nº 19/2026/SES/COJUR/CONS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito da revisão dos protocolos de assistência ao parto no SUS, com base em evidências científicas, humanização do atendimento e garantia de segurança materna e fetal.

Respeitosamente,

**Henrique de Freitas Junqueira**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato nº 413/2026 – DOE 22707  
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **3LV1S83B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 20/05/2026 às 14:48:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3NjAwXzc2MDNfmjAyNI8zTFYxUzgzQg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007600/2026** e o código **3LV1S83B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.